



OFÍCIO GAPRE Nº 279/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 136/2026 – Requerimento 047/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 136/2026 – Requerimento 047/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 5474/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 26 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





Colatina-ES, 26 de junho de 2026

Em atenção ao Requerimento nº 047/2026, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026, que solicita informações acerca dos leilões de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e similares) pertencentes à Prefeitura Municipal de Colatina, apresentamos as informações solicitadas conforme segue. Inicialmente, informamos que no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data não foi instaurado novo processo administrativo para realização de leilão de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina. Esclarecemos que, atualmente, os bens passíveis de alienação encontram-se em fase de levantamento patrimonial e análise técnica, procedimento necessário para justificar o interesse público na alienação de bens pertencentes à Administração Pública, bem como para a correta identificação, classificação e avaliação dos itens considerados antieconômicos, inservíveis ou ociosos. Após a conclusão desta etapa, serão adotados os procedimentos técnicos e legais necessários para a abertura de novo processo administrativo visando à realização de leilão público, em conformidade com a legislação vigente.

EDUARDO BASTOS VIEIRA
Coordenadoria de Bens Móveis

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO BASTOS VIEIRA
CPF: ***.513.897-**
Data: 26/06/2026 13:14:36 -03:00





PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **5474/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº047/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por:TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA
Enviado de: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Enviado para: PMCOLATINA-PROD/SEC. MUNIC. DE GOVERNO

Colatina, ES, 26 de Junho de 2026

Segue resposta ao Requerimento nº 047/2026 para prosseguimento.

TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente por:
TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA
CPF: ***.809.017-**
Data: 26/06/2026 14:03:06 -03:00

nOpaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 136/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 047/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

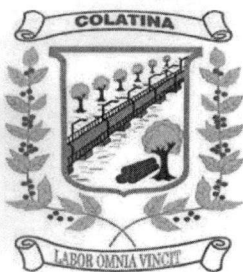
Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Senhor:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 047 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre leilões de bens móveis (veículos e máquinas) da Prefeitura Municipal de Colatina .

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa informações oficiais, completas e documentadas acerca dos **leilões de bens móveis** (veículos, máquinas, equipamentos e similares) pertencentes à **Prefeitura Municipal de Colatina**, no período de **janeiro de 2025 até a presente data**, bem como sobre eventuais processos em andamento.

Requer-se, especificamente, o envio das seguintes informações:

1. Critérios e fundamentos para inclusão em leilão:

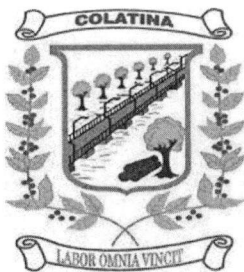
- Critérios técnicos e administrativos utilizados para definir quais bens são destinados a leilão;
- Parâmetros de avaliação (estado de conservação, custo de manutenção, obsolescência, inviabilidade de recuperação, etc.);
- Existência de laudos técnicos, pareceres, vistorias ou relatórios que fundamentem a decisão;
- Setor responsável pela avaliação e classificação dos bens.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como código de verificação 336038203A00530031063A06606651Dedodigitalassinadodigitalmente 4º cd de verificação art.
4º, II da Lei 10.63/2003/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

2. Legalidade e procedimento:

- Base legal utilizada para realização dos leilões;
- Fluxo administrativo do processo de leilão;
- Órgãos e autoridades competentes que participam do processo decisório;
- Quem aprova formalmente a inclusão dos bens em leilão;
- Atos administrativos correspondentes (portarias, decretos, despachos, pareceres, autorizações).

3. Leilões já realizados (jan/2025 até a presente data):

- Relação de todos os leilões realizados no período;
- Datas dos leilões;
- Processos administrativos correspondentes;
- Relação dos bens leiloados (tipo, identificação, setor de origem);
- Valores de avaliação e valores de arrematação;
- Empresas ou pessoas arrematantes;
- Destinação dos recursos arrecadados.

4. Processos de leilão em andamento ou previstos:

- Existência de processos administrativos em curso para realização de novos leilões;
- Relação dos bens já listados para eventual alienação;
- Previsão de datas;
- Estágio atual dos processos (instrução, avaliação, autorização, edital, publicação, etc.).

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificador 33033203A005330031063A00650865 e documento digital assinado digitalmente em 4º cd de arquivamento art. 4º, II da Lei 13.127/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

5. Outras informações pertinentes:

- Existência de política ou plano de gestão de frota e maquinário;
- Programas de recuperação, manutenção ou reaproveitamento de bens;
- Critérios de substituição de frota e equipamentos;
- Relatórios de custos de manutenção x custo de substituição.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência administrativa, a correta gestão do patrimônio público e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. A alienação de bens públicos, especialmente veículos, máquinas e equipamentos essenciais à prestação de serviços, exige rigor técnico, fundamentação legal, motivação administrativa e observância estrita aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O acesso às informações sobre critérios de escolha dos bens destinados a leilão, procedimentos administrativos, atos de aprovação, fundamentos legais, processos já realizados e em andamento, bem como os valores de avaliação e arrematação, é indispensável para verificar a regularidade dos atos administrativos, a proteção do patrimônio público e a correta aplicação dos recursos provenientes das alienações.

A fiscalização desses procedimentos também permite identificar eventuais desvios de finalidade, fragilidades administrativas, irregularidades procedimentais ou prejuízos ao erário, assegurando que as decisões relacionadas à gestão de frota e maquinário estejam alinhadas ao interesse público, à eficiência dos serviços prestados à população e à boa governança da Administração Municipal.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Fevereiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/02/2026 15:57

Checksum: 380718245DB999953F55F18D8C071658D819036AECB16AB4A6343C698768E641



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.